



COMARCA DE SAPIRANGA

1ª VARA

Rua Alberto Schmidt, 441 - CEP:93800000 Fone: 51-3599-1289

Processo n.º: 132/1.09.0004801-9
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 2.143.867,50
Autor: Navalhas Axé Ltda
Réu: Navalhas Axé Ltda

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2009 compareceu, neste Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Sapiiranga, o Senhor Cesar Augusto Machado, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Adolfo Jaeger, nº 44, apto. 201, bairro Ouro Branco, Novo Hamburgo, RS, RG nº 2067465911, CPF 728.969.220-91, telefone (51) 3586-5469, representante da empresa Navalhas Axe Ltda., referente ao processo de Falência nº 132/1.09.0004801-9, para prestar as declarações do artigo 104 da Lei Falências, que seguem: Quanto ao item "a" disse tem várias causas: a crise do setor calçadista, inclusive a força dos concorrentes; grande infraestrutura da empresa; alto salário dos empregados; dificuldade de obtenção de créditos junto às instituições financeiras; falta de condições para pagamento de impostos; recurso a agiotas e bancos para tomada de empréstimos; exclusão do SIMPLES, com o conseqüente aumento de impostos e encargo com empregados, levando a empresa a não recolher outros tributos, sendo-lhe negada a emissão de notas fiscais e dificultando muito o giro da empresa. Quanto ao item "b", informou que possui o sócio Ademir José Machado, residente à Av. Vinte de Setembro, nº 5548, bairro Sete de Setembro, Sapiiranga, RS. O contrato social e suas alterações acompanharam a petição inicial. Quanto ao item "c", informou que a Contadora é a Senhora Marlise Laux, CRC-29.946-RS. Quanto ao item "d", informou que não outorgou mandatos, à exceção de mandatos para o foro judicial. Quanto ao item "e", respondeu que não possui bens que não se encontrem no estabelecimento. Quanto ao item "f", respondeu que não faz parte de outras sociedades. Quanto item "g", respondeu que há ações judiciais tramitando contra a empresa, em especial execuções fiscais do Estado do Rio Grande do Sul e da União Federal; a empresa possui contas junto ao Banco do Brasil e ao Banco Santander. Quanto ao item II, os livros já foram entregues em cartório. Quanto ao item III, ficou ciente e concordou. Quanto ao item IV, ficou ciente e concordou. Quanto ao item V, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VI, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VII, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VIII, ficou ciente e concordou. Quanto ao item IX, ficou ciente e concordou. Quanto ao item X, ficou ciente e concordou. Quanto ao item XI, ficou ciente. Quanto ao item XII, ficou ciente e concordou. Quanto ao parágrafo único ficou ciente. O Senhor Cesar fez-se acompanhar, neste ato, do Dr. Luis Artur Roennau, OAB/RS 44579. Eu, Carla Goulart Moura, Escrivã Judicial, lavrei o presente termo.

Declarante - Cesar Augusto Machado, RG nº 2067465911

Dr. Luis Artur Roennau, OAB/RS 44579

Carla Goulart Moura - Escrivã Judicial